PORTARIA nº. 041/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Concede a servidora **KARIN LIDIANE CASTILHO,** investido no cargo de Auxiliar De Odontologia do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço correspondente à razão de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei nº 004/1997 de 27 de Janeiro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

GILSON LUIZ GADOTTI
Secretaria Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.